**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230410090816**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0001/2023/CMAS - REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS COFINANCIAMENTOS FEDERAL E ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO 2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 10/04/2023 09:12 | **Autorização:** 10/04/2023 09:12 | **Circulação:** 11/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01650, 11/04/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Pedra Lavrada, com base na Lei Municipal nº 187/2017 e na Lei nº 8.742/1993 (LOAS), e considerando a necessidade de reprogramação de recursos cofinanciados para o exercício subsequente conforme a Portaria nº 113/2015 do MDS, aprovou por unanimidade, em reunião ordinária de 27 de janeiro de 2023, a reprogramação de saldos do cofinanciamento federal para o exercício de 2023, nos valores de R$ 9.256,05 para o bloco da proteção social básica, R$ 30.857,22 para o Programa Criança Feliz, R$ 12.325,02 para o bloco da gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único e R$ 23.700,64 para o bloco da gestão do SUAS, bem como a reprogramação de saldo do cofinanciamento estadual para o exercício de 2023, da Proteção Social Básica, no valor de R$ 32.016,74, entrando a resolução em vigor na data de sua publicação.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230410090816&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 04:19